



MAT. N.º 001897

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº118-C-1 (cento e dezoito-C-um), subdivisão do lote de terras nº118-C, com a área 600,31 metros quadrados, situada na GLEBA PATRIMÔNIO SARANDI, deste Município e Comarca de Sarandi-PR; com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: No rumo SE 58°15'NO com o lote nº118-J (faixa de domínio do D.E.R.), numa distância de 17,33 metros; no rumo NE 31°45'SO com o lote nº118-B, numa distância de 35,34 metros; no rumo NO 53°32'SE com o lote nº117, numa distância de 17,39 metros, e, finalmente no rumo SO 31°45'NE com o lote nº118-C/2, numa distância de 33,94 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **PROPRIETARIA:** CONSTRUTORA VICKY LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na cidade de Maringá, inscrita no CGC/MF sob nº 75.317.206/0001-49. -Registro Anterior: M-1887, livro 02, desta Serventia Imobiliária.Dou fé.(LDT). Sarandi, 09 de junho de 1998. Registrador Substituto:

R-1-1.897 (Protocolo nº28.502 de 13/06/2011). PENHORA. Executada: CONSTRUTORA VICKY LTDA. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 16 de maio de 2011, extraído dos Autos nº672/11 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$768,27. (FUNREJUS: Ofício nº.169/2011). Emolumentos: 378,00 V.R.C's = R\$53,29. Dou fé. Sarandi, 13 de junho de 2011. Registrador:

R-2-1.897 (Protocolo nº29.474 de 22/08/2011). COMPRA E VENDA. Vendedora: Construtora Vicky Ltda., já qualificada. Compradora: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA, brasileira, casada José Aparecido Rocha, sob o regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, em data de 09/09/2006, consoante escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº12.835, livro 03, no 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá-PR., empresária, inscrita no CPF/MF. sob nº974.032.109-72, portadora da CI. RG. nº5.812.500-8 SSP/PR., residente e domiciliada à Rua Néo Alves Martins, nº. 2.398, Aptº.1.203, centro, na cidade de Maringá-PR. Título: COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 28 de maio de 2009, lavrada às fls. nºs.169/171, do livro nº0540-N, do 3º Serviço Notarial de Maringá-PR. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$30.735,00 (trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais). Condições: NÃO HÁ. Foi apresentada nesta Serventia Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previ-

MAT. N.º C01897

FLS.V.º 001

denciárias e às de Terceiros nº125522011-14023050 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22/03/2011. (Guia de Imposto Inter-Vivos nº2102/2011, no valor de R\$307,35, recolhido em 22/08/2011 e FUNREJUS no valor de R\$. 85,01, recolhido em 28/05/2011). Emolumentos: 4.312,00 V.R.C's = R\$607,99. Selo de Autenticidade: R\$2,69. Dou fé. Sarandi, 25 de agosto de 2011. Registrador:

Odair Andreazzi

Autorizado
Port. N.º 029/07

Av. 3-1.897 (Protocolo nº 33.139 de 23/06/2012). **CANCELAMENTO PENHORA**. Por Ofício nº.841/2012, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº.672/11, pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, em 20/06/2012, **AVERBO**, para constar o **CANCELAMENTO do R-1 desta matrícula**. FUNREJUS isente conforme item 4, letra b, artigo 3º da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº.12.604/99. (Documento Anexo: Guia funrejus referente ao R-1/1.897, no valor de R\$.2,00). Emolumentos: 206,00 V.R.C's = R\$.29,65. Dou fé. Sarandi, 21 de junho de 2012. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. N.º 029/07

Av. 4-1.897 (Protocolo nº.50.747 de 03/07/2015). **EXECUÇÃO**. Por requerimento datado de 01 de julho de 2015, instruído com Certidão de Dívida, expedida em 26 de junho de 2015, pela 2ª. Vara Cível do Foro Central de Maringá, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, **AVERBO**, para constar, a existência da Execução de Título Extrajudicial - Processo nº.0034230-79.2012.8.16.0017, em que é exequente Escritório Contábil Medeiros S/A - CNPJ/MF. nº. 07.562.999/0001-83 e executados Barcos Superfort Ltda EFF; João Rocha Filho - CFF nº.006.620.899-87; Marinela Moura Dias da Silva Rocha - CPF nº.974.032.109-72; e, Marinela Moura Dias da Silva & Cia Ltda - CPF nº.10.946.505/0001-05; dando à causa o valor de R\$.57.898,81. (FUNREJUS no valor de R\$.115,80, recolhido em 06/07/2015). Emolumentos: 1.293,60 V.R.C's = R\$.216,03. Dou fé. Sarandi, 06 de julho de 2015. Registrador:

Odair Andreazzi

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 15,73



MAT. N.º 1.897

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

Av. 5-1.897. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Relatório de Consulta datado de 26 de janeiro de 2017, protocolo n.º 201701.2616.00231861-IA-170, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na qual consta como Emissor da Ordem: 2ª. Vara do Trabalho de Maringá-Pr - Número do Processo 41722013021 - Nome do Processo: Patrícia Aparecida dos Santos, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos proprietários Marinela Moura Dias da Silva, e seu esposo, José Aparecido Rocha. Dou fé. Sarandi, 06 de fevereiro de 2017. Registrador:

Vânia Andréia Facci Vieira
Registradora

R. 6-1.897. (Protocolo n.º 80.560, de 17/07/2020). **PENHORA.** Conforme Registro de Penhora, de 13 de julho de 2020 e Auto de Penhora e Avaliação, de 18/02/2020, assinados digitalmente pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos dos autos n.º 916-72.2015.5.09.0021, em que é Autor(es): **SIMARA CORREA BERNARDINE BAHLS**; e Réu(s): **SUPERFORT BARCOS E CARRETAS EIRELI - ME - CNPJ/ME n.º 20.493.257/0001-30**, e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 28.913,44 (vinte e oito mil e quinhentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos: VRC R\$ 378,00 = R\$ 72,95. FUNDEP R\$ 3,6475. ISS R\$ 2,1885 e FUNREJUS R\$ 57,02 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 24 de julho de 2020. Vânia Andréia Facci Vieira Registradora,

R. 7-1.897. (Protocolo n.º 95.104, de 04/05/2022). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 02 de maio de 2022, assinado pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Maringá-PR, Dr. Airton Vargas da Silva, extraídos dos Autos do Processo n.º 0012700-82.2013.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLDEN PARK RESIDENCE SERVICE** e outros e, Executado(s): **MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA** e outros, arquivados neste Serviço, procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 42.836,75 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 1.897

FLS.V.º 02

centavos). FUNREJUS recolhido R\$ 138,69, em 10/05/2022. Emolumentos: VRC 1.161,60 = R\$ 285,75. FUNDEP R\$ 14,2875. ISS R\$ 8,5725. SELO DIGITAL n.º 1148V.7sqPZ.amr16-DQLMy.ejf3b - R\$ 5,95. Dou fé. Sarandi, 20 de maio de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
 Vânia Andréia Facci Vieira
 Registradora

Av. 8-1.897. (Protocolo n.º 104.409, de 18/07/2023). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202108.1308.01764655-IA-430 - Processo n.º 00076563120138160131 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Fato Branco -> PR - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Pato Branco-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA - CPF n.º 974.032.109-72**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJqNP.jajUQ-mzNeJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
 Vânia Andréia Facci Vieira
 Registradora

Av. 9-1.897. (Protocolo n.º 104.410, de 18/07/2023). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201708.0111.00332473-IA-390 - Processo n.º 00001373720155090662 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA - CPF n.º 974.032.109-72**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.eJONP.jajUQ-kzseJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
 Vânia Andréia Facci Vieira
 Registradora

SEGUE NA FOLHA 3



MAT. N.º 1.897

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 1.897

Av. 10-1.897. (Protocolo n.º 104.413, de 18/07/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201705.1008.00282958-IA-440 - Processo n.º 00002360720155090662 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA - CPF n.º 974.032.109-72.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.eJLNP.jajUQ-8zJeJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem) Dou fé. Sarandi, 19 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av. 11-1.897. (Protocolo n.º 104.415, de 18/07/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201704.2511.00275295-IA-670 - Processo n.º 00001329820155090020 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: MARINELA MOURA DIAS DA SILVA ROCHA - CPF n.º 974.032.109-72.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.eJLNP.jajUQ-4zDeJ.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,